



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.715 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 022/2020

CONCEDE FÉRIAS E CONVERTE 1/3 EM PECÚNIA A SENHORITA
EVANILDE SANTINA CONCHE DE SOUZA, OCUPANTE DO
CARGO EFETIVO DE **SERVIÇOS GERAIS** NA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

O Sr. **AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO** Presidente
da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias a funcionária **EVANILDE SANTINA CONCHE DE SOUZA**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE **SERVIÇOS GERAIS**, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

Art. 2º. As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, que será usufruída entre os dias 01 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2.020.

Parágrafo único. 1/3 (um terço) do período de férias a que tem direito a servidora será convertido em abono pecuniário (dez dias) conforme solicitado pela servidora nos termos do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapurah.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 23 dias do mês
de novembro de 2.020.

AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO
Presidente

Registre-se e Publique-se

DAISE MARTINS DE SOUZA
1ª Secretária

Contratante: Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT. Contrata: ULRICH ENGENHARIA Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.300.438/0001-41. Objeto: Contratação de serviços especializados de Engenharia e/ou Arquitetura para confecção de projeto, compreendendo ainda os seguintes serviços: Projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária (SINAPI), projeto executivo, ART de projeto, fiscalização da obra que decorrer do projeto e ART respectiva, tudo conforme especificações do termo de referência. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência do contrato: 31 de dezembro, contados a partir da sua assinatura.

Vagner Junior Antunes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

Portaria Nº 022/2020

CONCEDE FÉRIAS E CONVERTE 1/3 EM PECÚNIA A SENHORITA EVANILDE SANTINA CONCHE DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

O Sr. AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias a funcionária EVANILDE SANTINA CONCHE DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS GERAIS, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

Art. 2º. As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, que será usufruída entre os dias 01 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. 1/3 (um terço) do período de férias a que tem direito a servidora será convertido em abono pecuniário (dez dias) conforme solicitado pela servidora nos termos do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapurah.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2.020.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 23 dias do mês de novembro de

AELTON ANTONIO FIGUEIREDO
Presidente

Registre-se e Publique-se

DAISE MARTINS DE SOUZA
1ª Secretária

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

ATO

TAPAJOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO

Ata nº 122 do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós.

Aos 01 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09h30min, o Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós - CISRAT reuniu-se em reunião extraordinária na sede do Consórcio, com a presença do Presidente do Consórcio Antonio Domingo Rufatto, prefeito de Paranaitá, Adalberto José Zago, prefeito de Apiacás, Asiel Bezerra de Araújo, prefeito de Alta Floresta, Camélia Leal, prefeita de Carlinda, Valdir Rio Branco, Prefeito de Nova Bandeirantes, Beatriz de Fátima Sueck Lemes, Prefeita de Nova Monte Verde, Carlos Furim, Jurídico CISRAT, Adriana Pereira Rocha Santana Adm CISRAT e Lenir Gerônimo de Sousa, Secretária Executiva do CISRAT. Dando início a reunião o Presidente do CISRAT Senhor Antonio D. Rufatto cumprimentou a todos agradecendo a presença, e colocando que no momento estamos todos passando por dificuldades e vivenciando um momento atípico e que agora mais do que nunca temos que nos unir para proteger nossa população do vírus (Coronavírus), que está aterrorizando a todos nós. Dando sequência solicitou a Senhora Lenir Secretária Executiva do CISRAT, para apresentar a pauta da reunião. Neste ato Lenir após cumprimentar a todos destacou: Pautas: I – Suplementação do Plano de Ação do Exercício de 2020. Em seguida a secretária senhora Lenir colocou em discussão a pauta explicando que como o ano está findando, o orçamento para o exercício de 2020 do Consórcio para os serviços Médicos, está se esgotando, até por conta da pandemia do coronavírus a nossa demanda aumentou, e foi verificado no Balança Financeiro do Exercício de 2019, um superávit financeiro no valor de R\$ 500.743,12 (quinhentos mil, setecentos e quarenta e três reais e doze centavos) e que este recurso nós poderemos utilizar como fonte de recurso para suplementarmos o nosso plano de Ação (orçamento 2020). A Prefeitura de Paranaitá Sr. Antonio Domingo Rufatto reforçou a necessidade da suplementação orçamentária, explicando que o Consórcio disponibiliza deste recurso financeiro e que para podermos utilizar se faz necessário a aprovação do Conselho Diretor da referida suplementação. Em seguida o Prefeito Antonio Domingo Rufatto colocou a matéria em discussão,

ninguém se manifestou, na sequência o mesmo colocou em votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Portanto fica Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós - CISRAT, a abrir um crédito adicional por superávit financeiro, no plano de aplicação do exercício de 2020, até o valor de R\$ 500.743,12 (quinhentos mil, setecentos e quarenta e três reais e doze centavos), readequando a dotação orçamentária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião onde eu, Lenir Gerônimo de Sousa, secretária executiva do CISRAT, lavei o presente ata que vai assinada por mim e aprovada por todos os presentes, cujas assinaturas seguem apostas no Livro de Registro de Presença.

LEGISLAÇÃO

TAPAJOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

RESOLUÇÃO Nº. 028/2020

SÚMULA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO PLANO DE APLICAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2020, DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT.

O Senhor, ANTONIO DOMINGO RUFATTO Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, Estado do Mato Grosso, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, tendo em vista a Resolução Nº 022/2019 que dispõe do Plano de Aplicação para o Exercício de 2020, em consonância com a Lei Federal 4320/64:

RESOLVE

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento programa do exercício de 2020 nos termos da Resolução 022/2019 e Lei Federal 4.320/64, no Valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) que será consignado na seguinte Dotação Orçamentária:

01.001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO TAPAJÓS

PJ R\$ 6.500,00

01.001.10.122.0001.2002.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

..... R\$ 6.500,00

TOTAL

Art. 2º - Para amparar o crédito de que se trata o Artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) das seguintes Dotações Orçamentárias

01.001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO TAPAJÓS

Civil R\$ 2.000,00

Diárias

Locomoção R\$ 2.500,00

Comunicação .. R\$ 2.000,00

..... R\$ 6.500,00

TOTAL

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Alta Floresta/MT, 01 de outubro de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Presidente CISRAT
CPF. nº. 451.418.009.2

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAUÁIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 038/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente a servidora Sra. Telma Tereza Echivarria."

A Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c no art. 12, incisos I da Lei nº 4.235/2020 e art. 13 da Lei Municipal nº. 2.575/2009, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia-MT;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente a Sra. Telma Tereza Echivarria, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 727.894 SSP/MT e CPF sob o nº 458.523.081-53; servidora efetiva no cargo de Professora, Classe "C" Nível "III", devidamente matriculada sob o nº. 2447, lotada na Secretaria Municipal de Educação; contando com 06 anos e 08 meses e 12 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais resultante da média aritmética de 80% das maiores remunerações de contribuições, conforme processo administrativo do PREVIMAR, nº 2020.03.15024P, a partir de 09/11/2020, até